



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023
Disponível em www.cmlogradouro.pb.gov.br

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos artigos 174 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA

os Senhores Vereadores e dá ciência à população em geral de que será realizada Sessão Ordinária destinada ao julgamento das Contas de Gestão do Prefeito Municipal de Logradouro/PB, Sr. José Marinaldo da Cruz, referentes ao exercício financeiro de 2023, conforme o Acórdão APL–TC–00166/2025, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no Processo nº 01962/24, que julgou regulares com ressalvas as referidas contas.

A Sessão ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Logradouro, situado na Avenida Francisco Gomes, nº 145, nesta cidade, no dia 15 de outubro de 2025, às 19:00 horas, conforme disposto no Regimento Interno, ocasião em que serão observados todos os prazos e ritos previstos para o julgamento das contas, garantindo-se ampla publicidade e o direito de defesa do interessado.

O parecer do Tribunal de Contas e a documentação pertinente permanecerão à disposição dos Senhores Vereadores e de qualquer cidadão na Secretaria da Câmara Municipal, durante o expediente normal, até a data do julgamento.

Publique-se este edital no quadro de avisos da Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação oficial disponíveis, conforme determina o Regimento Interno.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Logradouro/PB, 13 de outubro de 2025.

ROMILDO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Logradouro